



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

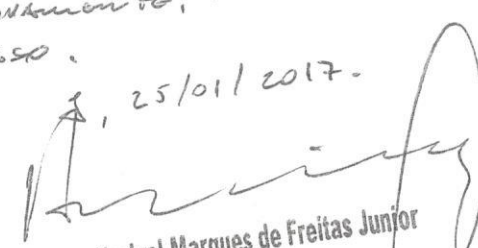
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 3ª PROMOTORIA DA COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO.

Vistos,
Diante dos fatos
trazidos, defino a
prorrogação do prazo
inicialmente previsto
por adicionais 420
dias.

Ads, officio-se
nomenclatura, se por o
caso.

25/01/2017.


Horival Marques de Freitas Junior
Promotor de Justiça

INQUÉRITO CIVIL N. 42.0311.000401/2015-0

O IMPJ – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, por meio de seu Superintendente abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

Considerando que o prazo final do Termo de ajustamento de conduta prorrogado para dia 31 de janeiro de 2017 está se findando;

